

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 5015 EDITAL Nº 07/2016

1. Perfil: **GAB-DEINFO-08_monitoramento PDE**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional de nível superior na áreas de Ciências Humanas, Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas (obrigatório)**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em gestão pública na área de Desenvolvimento Urbano ou em pesquisas e trabalhos realizados na área de Desenvolvimento Urbano de preferência relacionados à formulação e ou análise de indicadores.**
5. Atividades: **1. Participar de reuniões periódicas em SMDU de estruturação do Projeto e de planejamento das ações; 2. Participar de reuniões periódicas em SMDU para programar a produção de material contratado, estabelecendo-se objeto, prazo e outras definições necessárias, respeitado o cronograma proposto neste TOR; 3. Participar, sempre que necessário, de reuniões com responsáveis diretos pela implantação do TOR colaborando na produção de material de subsídio às reuniões técnicas e processos de tomada de decisões; 4. Elaborar relatórios sobre as discussões e reuniões técnicas e outros que possa vir a ser solicitados pela Coordenação dos trabalhos em SMDU; 5. Realizar pesquisa de indicadores e fontes de informações primárias e secundárias necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos previstos; 6. Realizar levantamentos de informações necessárias à consecução do TOR e sistematizar e produzir planilhas e documentos técnicos a partir da documentação existente; 7. Alimentar base de dados (fornecida pela SMDU) garantindo a apropriação pelos sistemas governamentais existentes das informações produzidas;**
1. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo indicadores relacionados aos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, do Direito de Construir e da Política de Desenvolvimento Economico e Sustentável para a implementação do PDE com manifestações e validação das áreas envolvidas na Prefeitura de São Paulo em oficinas técnicas com a previsão de proposta de mecanismos de atualização permanente e modelos de visualização de cada dado, inclusive em formato georreferenciado. Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de compatibilização do produto 1 com o trabalho dos demais consultores relacionados ao desenvolvimento do monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo e a consolidação de metodologia e formas de apresentação para os diferentes indicadores. Produto 3 - Documento técnico contendo organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégias de implementação do PDE. Produto 4 - Documento técnico contendo revisão da organização da metodologia, cálculo e disponibilizações dos indicadores de acordo com as estratégias de implementação do PDE. Produto 5 - Documento técnico contendo manual para gestores dos Instrumentos de Ordenamento e Reestruturação Urbana, do Direito de Construir e da Política de Desenvolvimento Economico e Sustentável que estabeleça as obrigações que garantam o pleno funcionamento do monitoramento do PDE.**
7. Local de Trabalho: **No projeto**
8. Duração do contrato: **180 dias**

OBJETO: Desenvolver metodologia e os indicadores de monitoramento e avaliação da implementação do Plano Diretor Estratégico de São Paulo considerando a integração com o GEOSAMPA e a plataforma Gestão Urbana

Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/03/2016 até o dia 04/04/2016, conforme modelo disponível no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco no email prodocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.